



**CONTRATO N.º 20/2019 - "Fornecimento de Equipamento de Suporte para "ALTO MINHO 4D – Viagem no tempo" – 28/2019\_CPR"**

- Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----
- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017. -----
- Segundo: André Magalhães do Nascimento, portador do cartão de cidadão n.º 10570194 7 ZY7, residente na Rua Trás do Maninho, n.º 231, Madalena, Vila Nova de Gaia e Jorge Fortuna Pacheco de Sousa, portador do cartão de cidadão n.º 6954247 3 ZY5, residente na Rua do Aleixo n.º 259 AB 1.3, 4150-043 Porto, na qualidade de representantes legais da firma "Sala 4, Design, Lda.", com sede social na Praça Humberto Delgado, n.º 267, 7º andar, sala 4, 4000-288 Porto, contribuinte n.º 508805201 e com poderes para este ato de acordo com a certidão permanente. -----
- Assim presentes, pelo primeiro outorgante e tendo em conta: -----
- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 12 de abril de 2019.-----
- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----
- Primeira: O presente contrato tem por objeto o "Fornecimento de Equipamento de Suporte para Projeto "ALTO MINHO 4D – Viagem no Tempo", de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----
- Segunda: O valor contratual é de € 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal.-----
- Terceira: O serviço a realizar no âmbito do presente contrato, será executado no período de 180 dias, tendo o seu início no primeiro dia útil após assinatura do contrato. O encargo para o ano de 2019, será suportado pela classificação económica 07.01.03.02, orgânica 02, referente ao projeto 2018-I-6, constante no PPI para 2019, no montante de € 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos euros) acrescido de IVA à taxa legal, com as seguintes condições de pagamento: 60 dias após adjudicação 60%, ou seja € 17.700,00 (dezassete mil e setecentos euros) acrescidos de IVA; 120 dias após adjudicação 30%, ou seja € 8.850,00 (oito mil oitocentos e cinquenta euros) acrescidos de IVA, com a conclusão os restantes 10%, ou seja € 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta euros) acrescidos de IVA.-----
- Quarta: O compromisso para o ano de 2019 encontra-se registado sob o n.º 1061 /2019. -----



— Quinta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 13.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário.-----

— Sexta: O primeiro outorgante designa o técnico Sérgio Cadilha, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º-A do Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.-----

— Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado.-----

O Primeiro outorgante:-----

O Segundo outorgante:-----